

Despacho n.º 15316/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o Doutor Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu do lugar para o qual foi nomeado como adjunto do meu Gabinete, pelo meu despacho n.º 27 045/2009, de 2 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

14 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

203756598

Despacho n.º 15317/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Exonero, a seu pedido, a licenciada Patrícia Carneiro Pinheiro Veloso, das funções de adjunta do meu Gabinete, para as quais foi nomeada pelo meu despacho n.º 26 938/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2010.

28 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

203756784

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.**Despacho (extracto) n.º 15318/2010**

Por meu despacho de 24 de Junho de 2010, autorizei a acumulação de funções para o exercício de actividade privada do Técnico Superior Marques Palma Afonso, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 7.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Data: Faro, 1 de Outubro de 2010. — A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P., *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

203757723

Despacho (extracto) n.º 15319/2010

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2010 e ao abrigo da alínea *d*), do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a acumulação de funções para o exercício da actividade de docente à técnica superior, Élia Maria Viegas Silva Guerreiro Cabrita Correia, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 27.º e do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Faro, 1 de Outubro de 2010. — A Presidente da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P., *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

203757772

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**Aviso n.º 20014/2010**

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 25 de Janeiro de 2010, da Sr.ª Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), e após declaração de cabimento orçamental emitida pela Direcção-Geral do Orçamento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contra da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, com vista à ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, da carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho,

Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Âmbito do recrutamento — O recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1 (um).

7 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sita na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, em Coimbra.

8 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — desempenho de funções devidamente comprovadas, nomeadamente: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão nas matérias de recursos, nomeadamente no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, contrato de trabalho em funções públicas, procedimentos concursais e Regime de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas; participação na equipa de trabalho responsável pelo ciclo de gestão; participação na elaboração de pareceres sobre processos de aquisição elaborados segundo as regras definidas pelo código dos contratos públicos; participação na elaboração de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade nas áreas da organização e modernização administrativa dos serviços e dos procedimentos; participação na elaboração de pareceres jurídicos genéricos e que englobam as competências adstritas à Direcção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira, conforme estipulado na Lei Orgânica da CCDRC.

9 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos cumulativos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

c) Ser detentor de um dos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

d) Ser titular de licenciatura em Direito.

9.1 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional.

10 — Prazo de verificação dos requisitos — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Candidatos não admitidos — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e na categoria de Técnico Superior em regime de emprego público por tempo indeterminado, e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da CCDRC, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento do formulário tipo, aprovado por Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio) que será disponibilizado na Divisão de Organização e Recursos Humanos, desta CCDRC, sita na Rua Bernardim Ribeiro n.º 80, em Coimbra, das 9, 30h às 17 horas, podendo também ser obtido na página electrónica desta Comissão de Coordenação, no endereço www.ccdrc.pt

12.1 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;